



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE DENOMINAÇÃO - Art. 162, II, RI¹.

Vereador (a) José Márcio Lopes Guedes	Data 06/12/2021
--	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO BEM PÚBLICO		
Bairro Bom Jardim	Loteamento Residencial Jardim das Flores, aprovado sob nº74 em 11 de nov. de 2016	Tipo (Logradouro, Praça, Próprio etc.) Logradouro

Nome atual ou Ponto de Referência:
Rua "B"

Nome Proposto:
Rua Sebastião Vidal Faria

A SG/PJF - Sr(a). Secretário(a),
Solicito que seja promovida a pesquisa necessária para o encaminhamento da proposição acima.
Em 06/12/2021

Vereador(a)

PESQUISA REALIZADA	LOTEAMENTO APROVADO
Logradouro/Próprio/Praça/Bairro ou Loteamento já tem denominação? Não ☐ Sim ☐ Lei nº _____ / ____.	Não ☐ Sim ☐ Lei nº _____ Em ____/____/____.

OBSERVAÇÕES: (SEND O NECESSÁRIO MAIOR ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, FAVOR UTILIZAR O VERSO DA FOLHA)

SERVIDOR/PJF RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
A pesquisa inclui dados em anexo?
NÃO ☐
SIM ☐
Em ____/____/____.
Nome ou Carimbo/Assinatura

RECEBIDO EM
08.12.21
PROTOCOLO N.º
LORA 12.91

PJF/Secretaria de Governo

De: SEMAUR Para: SG À vista da pesquisa realizada, entendo que a denominação é: VIÁVEL ☐ INVIÁVEL ☐ Em ____/____/____. Secretário (a) - SEMAUR/PJF	De: SG Ao(À) Vereador (a) Informo a conclusão da pesquisa realizada a pedido de V. Exa. Em ____/____/____. Secretário (a) - SG/PJF
---	--

¹ - Art. 162. O logradouro, praça, próprio e qualquer outro bem público municipal não poderá ser designado com nome de pessoa viva, devendo a proposição estar acompanhada de: I - certidão de óbito; II - pesquisa realizada pela Prefeitura de Juiz de Fora, mediante consulta formalizada pelo Vereador sobre a denominação de que trata o caput deste artigo. §1º Aplica-se esta artigo para a proposição que visa a alteração da denominação de que trata o caput. (NR) §2º Fica vedada a designação de nome a qualquer bem público, antes da aprovação do projeto de construção, da alocação do recurso ou da ordem de serviço para início do obra pública. (Incluído pela Resolução nº 1.311, de 12/12/2016).

Memorando 2- 76.275/2021

De: Gabriel D. - SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG

Para: SESMAUR - SAPG - Supervisão II de Apoio ao Gabinete - A/C Valter D.

Data: 22/12/2021 às 09:41:58

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SAPG, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, REL

Consulta Sobre Denominação de Logradouro

Prezado Supervisor,

O logradouro em questão figura no projeto de loteamento aprovado sob nº 74, em 11/11/2016 e arquivado sob nº 423-O – Loteamento Residencial Jardim das Flores. Trata-se de logradouro não denominado oficialmente por meio de Lei ou Decreto. A denominação proposta não foi atribuída a outro logradouro. Segue anexo trecho figurando a localização exata do logradouro. Diante das informações e da localização precisa, somos pela viabilidade da proposta.

Atenciosamente,

Gabriel Augusto Delamare Cveling
Supervisor de Informações Cadastrais e Georreferenciadas

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito de Juiz de

Fora - MG - MG

Selo Digital: DMU85659 - Cod. Seg

8100.2445.3220.0506 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)

Praticado(s): 1 (9201), 4 (8101) Ato(s) Praticado(s) por:

- Emol.: R\$ 0,00 - Tx. Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 -

ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.us.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

SEBASTIÃO VIDAL FARIA

CPF

410.095.336-49

MATRÍCULA:

0492700155 2020 4 00109 115 0058817 10

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 58 anos de idade

NATURALIDADE

Tabuleiro - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MG-2.777.575 PCMG - Polícia Civil -
MG-MG

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

SEBASTIÃO LOPES FARIA e GUIOMAR NASCIMENTO VIDAL DE FARIA Rua J,50, Linhares, Juiz de Fora - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

três de março de dois mil e vinte às 22:05 horas

DIA MÊS ANO

03/03/2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Rua J,50, Linhares em Juiz de Fora - MG

CAUSA DA MORTE

Neoplasia Maligna de Laringe

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Cemitério Municipal - Juiz de Fora - MG

DECLARANTE

BRUNO DOS REIS FARIA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Livia de Oliveira Coutinho CRM:57499

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER

Declarou que deixou bens a inventariar, não deixou testamento. Deixou filhos: Bruno (29 anos), Vinicius (26 anos), Gustavo (24 anos) e Gabriel (14 anos).

Autorizado sepultamento antes das primeiras 24 horas, prevista pelo(a) Dr. Livia de Oliveira Coutinho CRM:57499

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	MG-2.777.575	19/07/2016	PCMG - Polícia Civil - MG-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---	Grupo Sanguíneo		

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Juiz de Fora-MG, 04 de março de 2020.

Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito de Juiz de Fora - MG
Oficial: Carlos José Ribeiro de Castro
Rua Barão de Cataguases, 15 Centro
Juiz de Fora-MG, (32)3215-3533

Matheus Barbosa de Moraes Masson
Assinatura do Oficial/Substituto

Matheus Barbosa de Moraes Masson
ESCREVENTE

SERVIÇO REGISTRAL

Pessoas Naturais - 2º Subdistrito
CARLOS JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
RUA BARÃO DE CATAGUASES, 15
JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS



CGS-AAA-02010438

RA "C"

PROPOSTA "A"

DATA

01/08/08

ÁREA APROVADA

LOT. N. 57 EM 24/08/98

98,90 m

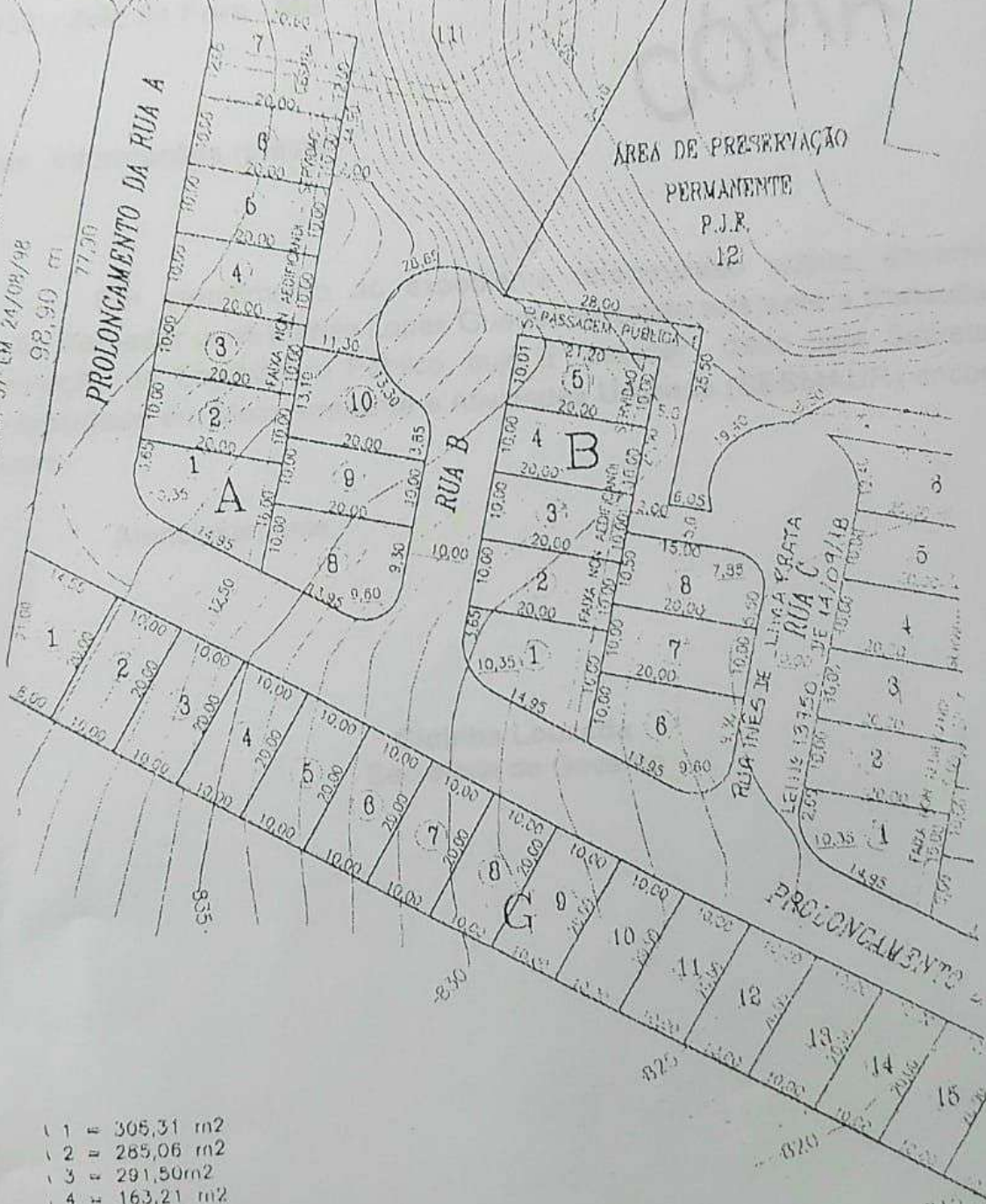
PROLONGAMENTO DA RUA A

RESERVADO AO LOTEADOR

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

P.J.R.

12



- 1 = 305,31 m2
- 2 = 285,06 m2
- 3 = 291,50 m2
- 4 = 163,21 m2
- 5 = 149,13 m2
- 6 = 330,70 m2

RUBENS FAVE